



***DIAGNÓSTICO DE ASSÉDIOS SOFRIDOS POR MULHERES ÁRBITRAS
NO FUTSAL: OCORRÊNCIAS EM QUADRAS GAÚCHAS***

***DIAGNÓSTICO DEL ACOSO SUFRIDO POR ÁRBITRAS EN EL FÚTSAL:
INCIDENTES EN LAS CANCHAS GAÚCHAS***

***DIAGNOSIS OF HARASSMENT SUFFERED BY WOMEN REFEREES IN
FUTSAL: OCCURRENCES ON COURTS IN GAÚCHO***

Kauana Cardoso Sanguine¹

Rodrigo Lemos Soares²

RESUMO

A arbitragem no Futsal, ainda é marcada por questões culturais de gênero. Esta pesquisa analisou as percepções de mulheres árbitras acerca da ocorrência das manifestações de assédio, durante sua atividade laboral. O estudo centra-se nos campos dos Estudos Culturais de Gênero. Realizou-se um questionário via Google Forms com 22 árbitras e recorreu-se à análise estatística descritiva para ler os dados produzidos. Os resultados apontam para limitação de acesso e tipologia de assédios multifatoriais, denotando a existência dos mesmos não somente em quadra, mas no contexto geral dos jogos. Percebeu-se o quanto as colaboradoras, ainda sofrem diferentes formas de assédio e essas situações influenciam na tomada de decisão.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Física. Futebol de Salão. Árbitras. Assédio.

RESUMEN

El arbitraje en el fútbol sala todavía está marcado por cuestiones culturales de género. Esta investigación analizó las percepciones de las árbitras sobre la ocurrencia de manifestaciones de acoso durante su actividad laboral. Centramos el apoyo del estudio en los campos de los Estudios Culturales de Género. Realizamos un cuestionario a través de Google Forms con 22 árbitras y utilizamos análisis estadístico descriptivo para leer los datos producidos. Los resultados apuntan a un acceso limitado y a la tipología de acoso multifactorial, denotando su existencia no sólo en la cancha, sino en el contexto general de los juegos. Nos damos cuenta de cuánto las empleadas todavía sufren diferentes formas de acoso y estas situaciones influyen en la toma de decisiones.

PALABRAS-CLAVE: Educación Física. Fútbol sala. Árbitras. Acoso.

¹ Licenciada em Educação Física. Universidade Federal do Pampa, Uruguaiana/ RS, Brasil.

² Doutor em Educação. Universidade Federal do Pampa, Uruguaiana/ RS, Brasil.

ABSTRACT

Refereeing in Futsal is still marked by cultural gender issues. This research analyzed the perceptions of women referees regarding the occurrence of harassment manifestations during their work activity. We focus the support of the study on the fields of Gender Cultural Studies. We carried out a questionnaire via Google Forms with 22 referees and used descriptive statistical analysis to read the data produced. The results point to limited access and the typology of multifactorial harassment, denoting its existence not only on the court, but in the general context of games. We realize how much female employees still suffer different forms of harassment and these situations influence decision-making.

KEYWORDS: Physical Education. Indoor Soccer. Umpires. Harassment.

* * *

Considerações iniciais: mulheres em quadra

A desigualdade entre gêneros nos mais diversos setores, perpassa a história social segundo Carla Pinsky (2009). As mulheres vêm lutando para ter espaço no que diz respeito a exercer cargos de gerenciamento/ liderança, em diferentes ambientes de trabalho, dentre eles os esportivos. Essa busca por equalização perpassa questões que envolvem noções de raça/ etnia, idade, culturas, corpos, mas, acima de tudo, o direito à vida e redução dos casos de violência. Quando se refere à igualdade, a base é a Constituição da República Federativa do Brasil, cujo caput de seu artigo 5º, destaca no inciso I, que: “[...] todos são iguais perante a lei, [...], garantindo-se [...] a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações [...]” (Brasil, 1988, art. 5.). Embora exista a garantia constitucional dos mesmos direitos a ambos os gêneros, ainda é possível perceber que em vários âmbitos sociais, ela não é praticada.

Culturalmente, a sociedade associa os assuntos relacionados a esporte ao gênero masculino. Isso acontece desde os primórdios do que se entende por estado moderno, quando as mulheres eram vistas como esposas, mães e ficavam relegadas aos serviços domésticos, em condições de limitação a ambientes privados. Em 1941, o Conselho Nacional de Desportos instituiu o Decreto-Lei nº 3.199, Art. 54, que proibia as mulheres de praticarem desportos ditos como incompatíveis com as condições de sua natureza. Esse elemento, dentre outros, ao decorrer da história, produziram imagens das mulheres como sujeitos incapazes de praticar os mesmos desportos que os homens, pois acreditava-se que as modalidades as deixariam masculinizadas, ou ainda, alegavam que as mesmas não

teriam condições físicas e fisiológicas para tal, conforme apontado na pesquisa de Silvana Goellner (2014).

Entretanto, as mulheres conseguiram acessar as mais distintas modalidades esportivas, a ponto de nos últimos Jogos Olímpicos, realizados em Paris/ França, representarem maiores índices nas delegações, dentre elas a brasileira, demarcando o fato de que, pela primeira vez na história dos jogos existiu uma paridade nas participações dos gêneros. No caso da delegação brasileira, um dado ainda mais expressivo que foi a porcentagem maior de mulheres, em relação aos homens e, para além da participação, elas representaram a maioria das nossas medalhas. Contudo, esse estudo refere-se ao movimento das mulheres para além de acesso as práticas esportivas, ocupadas em constituem espaços de gerenciamento dos esportes, das competições assumindo funções distintas, dentre elas a arbitragem.

Com relação a arbitragem, os relatos de Léa Campos são os primeiros a viabilizarem mulheres exercendo esta função. Léa revela, em sua biografia, que fez o curso em 1967 na Federação Mineira de Futebol, mas só foi diplomada e reconhecida como árbitra pela Confederação Brasileira de Desportos em 1971, quando recebeu o convite para atuar no campeonato mundial de futebol de mulheres, no México. Nesse mesmo ano, Léa Campos recebeu o “apito de ouro” da FIFA e foi reconhecida como a primeira árbitra de futebol do mundo como destacado na investigação de Luis Eduardo Romero (1999). Embora haja uma crescente participação das mulheres nesse cenário, há discrepância em equidade de oportunidades, visibilidade e um abismo quando se fala de remuneração. A partir desses demarcadores de desigualdade, reiterando que os homens têm estado no controle de quase todas as funções, as mulheres acabam sofrendo uma primeira forma de abuso: o de poder.

Infelizmente um desses abusos é o assédio, que segundo Vória Cassar (2012) é “[...] o termo utilizado para designar toda conduta que cause constrangimento psicológico ou físico à pessoa” (p.33). No Brasil, foi feito um levantamento sobre a presença feminina no mercado de trabalho, realizada pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI), pela consultoria Gênero e Número, em parceria com o *Google News Lab*, com o objetivo de mapear o assédio às profissionais de imprensa, por fontes de informação e nas redações. A pesquisa indicou que 83,6% das mulheres consultadas já sofreram algum tipo de violência psicológica, 65,7% já tiveram sua competência questionada e 64% já sofreram abuso de poder de chefes ou fontes de informação. Outros 86% das mulheres que responderam o questionário afirmaram já terem vivenciado algum tipo de

discriminação de gênero no trabalho, quanto a oportunidades de crescimento profissional, distribuição de tarefas ou definição de salários ABRAJI (2017).

Considerando que no contexto de trabalho específico do profissional de arbitragem em Futsal, não há indícios precisos de que as mulheres árbitras sofram abusos, entre eles o assédio, é de suma importância pesquisas que levantem dados para as delegações e a sociedade em geral, no sentido de contribuir para a conscientização e mudanças de comportamentos muitas vezes expressos em jogos. É possível que muitas árbitras não tenham conhecimento sobre seus direitos, condutas indevidas e abusivas relacionadas ao gênero feminino em sua profissão, especialmente em modalidades hegemonicamente masculinas. Para tanto, considera-se, a partir de Carla Bassanezi (1992) que:

As concepções relacionadas a percepções da diferença sexual tanto são produtos das relações sociais quanto produzem e atuam na construção destas relações. Em outras palavras, assim como as ideias influenciam a vida das pessoas, as experiências e os elementos materiais da existência, por sua vez, influem na constituição do pensamento (moldando as formas de as pessoas interpretarem tudo o que relacionam de algum modo às diferenças sexuais). [...] As relações entre pessoas e grupos sociais se estabelecem a partir das maneiras pelas quais eles dão significado e interpretam suas experiências (entre elas a da percepção das diferenças sexuais), em épocas e contextos determinados, a partir de limites culturais específicos, e, ao mesmo tempo, passam a agir de acordo com os significados construídos. A realidade social define os parâmetros de escolhas possíveis dos sujeitos históricos que, dentro das determinações de seu tempo (as “condições objetivas”), também participam dos processos de construção, manutenção e contestação dos significados e das relações de gênero (e, consequentemente, da distribuição de poderes marcada por concepções de gênero) em uma certa ordem social (Bassanezi, 1992, p. 23).

Nesse contexto, foi produzida a seguinte questão de pesquisa: as mulheres árbitras do RS sofrem assédio, se sim, em quais contextos elas o(s) percebem(m)? Para tanto, o objetivo geral está centrado em analisar as percepções de mulheres árbitras acerca da ocorrência das manifestações de assédio, durante sua atividade laboral. Já, os objetivos específicos focam em: diagnosticar os tipos de assédios que as mulheres sofrem na arbitragem de Futsal e a frequência destes; identificar em quais regiões do Rio Grande do Sul o assédio está mais presente e demarcar os contextos em que esses acontecem. Assim, este estudo faz-se necessário no sentido de investigar e diagnosticar esses contextos de violências que assolam relações interpessoais e laborais que atingem as mulheres de forma significativa, por se tratar de um universo esportivo predominantemente masculino.

Aprendendo a arbitrar: posicionando-se metodologicamente na quadra

Em relação aos objetivos, esta pesquisa é caracterizada como Exploratória e Descritiva. A exploratória proporciona maior familiaridade com o problema, pois relaciona a experiência dos sujeitos e suas práticas. Já, a descritiva caracteriza um fato, objetivando descrever a população, a partir de uma produção de dados padronizados como questionários e técnicas de observação. Considerando os procedimentos técnicos é uma pesquisa de levantamento, pois, se propõe a sinalizar uma problemática social, conforme aponta Antônio Carlos Gil (2008). A pesquisa foi realizada no estado do Rio Grande do Sul (RS), considerando as microrregiões: Serra, Fronteira, Planalto, Santa Maria, Grande Porto Alegre, Pelotas, Missões, Vale do Rio Pardo, pois essa é a divisão de regiões utilizada por uma das instituições de Futsal gaúcho que organiza as competições oficiais no estado. O RS foi escolhido, pois a instituição da pesquisadora está também localizada neste estado e pelo fato de, nos últimos anos, tem ocorrido com maior frequência a inserção de mulheres árbitras em jogos oficiais.

As participantes dessa pesquisa são mulheres árbitras do Futsal gaúcho credenciadas em duas instituições de arbitragem, escolhidas intencionalmente, pois são as principais entidades no RS, onde todos os anos formam novas profissionais de arbitragem que atuam em todo o estado. Os critérios de seleção das participantes foram, para inclusão: serem árbitras mulheres e; estarem credenciadas na instituição de Futsal gaúcho selecionada para essa pesquisa e; atuarem na arbitragem de Futsal há mais de 1 ano. Já, os critérios de exclusão foram: durante o período da pesquisa ter sido afastada da arbitragem pelo Tribunal de Justiça Desportiva.

Para a produção dos dados foi utilizado um questionário com questões de múltipla escolha. O mesmo composto por 25 questões (qualitativas e quantitativas) e dividido em três blocos: Bloco I - Dados pessoais e perfil profissional; Bloco II - Mapeamento e caracterização dos assédios; Bloco III - Assédio em relação ao seu trabalho. Antes de iniciar as questões, o documento apresenta uma página questionando se a colaboradora aceita participar, caso não concordasse abria uma tela para escrever uma justificativa, caso se sentisse confortável para tal. Após preencher o tópico elas autorizavam ou não a publicação das explicações e, das 29 recusas em participar do estudo 03 concordaram que fossem usadas sus respostas³. O questionário passou por um teste piloto em caráter

³ As respostas em questão são: a informação de que as mesmas foram convidadas, tomaram conhecimento do teor da pesquisa, das questões presentes no questionário, que responderam as questões de múltipla escolha e, após esse contato elas decidiram retirar do estudo as respostas qualitativas.

experimental com 5 pessoas para avaliarem as perguntas, tornando-as mais objetivas e compreensíveis às colaboradoras do estudo. A ideia era aumentar a eficiência e eficácia do instrumento e o mesmo foi produzido e repassado através do *Google Forms* e enviado às participantes via e-mail, conforme proposto por Robert Kozinets (2014).

Os contatos e desenvolvimento do estudo decorreram de um contato inicial com os coordenadores das regiões, momento no qual foram obtidas informações de quantas árbitras atuam no estado. Obteve-se o dado de que, atualmente, nas entidades existem 51 árbitras com formação para trabalhar em jogos de Futsal. Com base nessas informações, foi realizado o contato inicial com cada arbitra, através dos telefones disponibilizados pelos coordenadores, momento no qual foi apresentado o estudo e realizado o convite para participarem da pesquisa. As mesmas receberam, através de seus e-mails particulares, um Termo de Consentimento Livre e Explicativo (TCLE), onde constam os objetivos do estudo, a importância, os riscos e benefícios de participação, entre outras informações, para que manifestassem seu aceite ou não em participar da pesquisa.

Para analisar os dados produzidos no questionário, foi realizada uma análise estatística descritiva, cujo objetivo é o de sintetizar uma série de valores de mesma natureza, permitindo dessa forma que se tenha uma visão global da variação desses, organiza e descreve os dados de três maneiras: por meio de tabelas, de gráficos e de medidas descritivas, como apontado por Terezinha Guedes et. al, (2002). Em relação aos aspectos éticos da produção dos dados a pesquisa foi conduzida de acordo com os princípios éticos das Resoluções nº 466/ 2012 e nº 510/ 2016 as quais regulamentam as pesquisas em Ciências Humanas e Sociais no Brasil. Participaram desse estudo árbitras do Futsal gaúcho que aceitaram a participar voluntariamente, que assinaram o TCLE. A privacidade das colaboradoras está assegurada de modo que para esse estudo não serão apresentados excertos narrativos, seguindo as orientações analíticas da teoria abordada.

Arbitragem em quadra: sobre assédios e outros jogos poder

Das 51 árbitras de Futsal do Rio Grande do Sul contatadas, 22 responderam ao questionário, enquanto outras 29 visualizaram o tema, mas optaram por não responder. Esse índice de não participação pode estar relacionado ao fato de que a exposição a temática do assédio pode gerar desconforto e resistência em muitas participantes, segundo Kary Fasting e Trond Sand (2015). Uma explicação para esse ato de silêncio a ser considerada assenta-se nas seguintes questões: receio de exposição e, em contrapartida perda de contrato de arbitragem, tanto sua quanto dos sujeitos que produziram formas de

assédio, conforme escrito por algumas convidadas no espaço para justificar a recusa. Segundo Lilia Cortina e Jennifer Berdahl (2008), discutir assédio sexual e moral pode reavivar memórias traumáticas, levando as pessoas a evitarem o tópico para proteger sua saúde mental. Além disso, o medo de represálias é um fator significativo. Rommy Cedeno e Julie Bohlen (2024) apontam que muitas vítimas de assédio temem consequências negativas, como a perda de oportunidades de trabalho ou a retaliação por parte de superiores ou colegas.

Outro ponto é o desconforto em discutir experiências pessoais em um ambiente que pode ser percebido como pouco seguro ou confidencial. Segundo Louise Fitzgerald et al. (1995), a confiança na confidencialidade da pesquisa é crucial para garantir a participação das vítimas de assédio. Quando a pesquisadora é do mesmo ramo de atuação, como é o caso aqui, as respondentes podem ter receios adicionais sobre a preservação de seu anonimato e as possíveis repercussões de suas respostas. Além desses fatores, a falta de tempo disponível para responder ao questionário pode ser uma barreira prática significativa. De acordo com Don Dillman et al. (2014), a disponibilidade de tempo e a percepção da importância do questionário influenciam diretamente nas taxas de resposta. As árbitras de Futsal, muitas vezes, possuem agendas apertadas, o que pode ter contribuído para a baixa taxa de participação, além das justificativas descritas para recusarem total ou parcialmente sua inserção na investigação.

Por fim, a falta de confiança na confidencialidade da pesquisa é um aspecto crítico e, nesse sentido, dialoga-se com o estudo de Roger Tourangeau e Ting Yan (2007) quando explicitam que a percepção de que as respostas correm o risco de não serem tratadas de forma anônima pode levar à rejeição em participar de estudos sobre temas sensíveis, assim, um conjunto de explicações pode sinalizar uma estratégia de defesa ou autodefesa, ainda que com a promessa do anonimato. Atentando aos estudos de Michel Foucault (1999) é possível compreender que o receio pode surgir das relações entre poder, saber e resistência, pois o poder (visto como uma rede de relações, não uma instituição) molda o sujeito e a normalidade, enquanto o saber define o que é considerado verdade e normal. Além disso, esse movimento parece afirmar uma produção de culturas de silêncio produzidas e reiteradas em distintas situações ou estruturas, conforme exposto na pesquisa de Luciane Stochero e Liana Pinto (2024). Ainda que o contexto apresentado por Stochero e Pinto (2024) seja outro, as autoras reiteram formas de medo presentes em algumas mulheres, principalmente naquelas que não possuem uma rede de apoio presente.

Os dados demográficos da amostra revelam informações sobre as árbitras de Futsal do Rio Grande do Sul que apontam questões de intergeracionalidade, acessos e exclusão no cenário profissional. 72,7% (n=16) das árbitras possuem faixa etária acima de 40 anos, esse dado pode ser associado à maior experiência e longevidade na profissão, mas também pode indicar barreiras para a entrada de árbitras mais jovens na arbitragem de Futsal. A literatura sugere que a longevidade na profissão pode estar relacionada ao desenvolvimento de resiliência e à adaptação às adversidades enfrentadas no ambiente esportivo, conforme Packianathan Chelladurai (2006). Nesse momento é importante destacar que nos cursos de arbitragem da modalidade é exigido vigor físico, pois, a dinâmica do esporte exige um desempenho aceitável ao que foi padronizado pelas agências de regulamentação esportiva, focado em corridas de velocidade, agilidade, resistência aeróbica e força muscular.

Quanto ao grau de escolaridade, 27,3% (n=6) possuem Ensino Médio, 27,3% (n=6) possuem Ensino Superior e 45,4% (n=10) possuem Pós-Graduação. Esses dados mostram uma alta qualificação acadêmica entre as árbitras, o que pode refletir um investimento pessoal significativo em Educação, possivelmente para compensar a desvalorização financeira e social da função de arbitragem. Para tanto, é possível compreender que "[...] se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada" (Foucault, 2008, p.19). Segundo Jeffrey Greenhaus et al. (2009), a Educação Superior pode proporcionar maiores habilidades de enfrentamento e gerenciamento de conflitos, habilidades cruciais para a arbitragem. Além disso, comprehende-se que uma alta taxa de escolarização possa implicar no conhecimento dos direitos das mulheres e deveres sociais de respeito aos direitos humanos, logo que essas mulheres possuam um arcabouço teórico para defender-se em diferentes investidas. Entretanto, reitera-se o conhecimento de que as estruturas de poder, das violências estão para além das questões de escolaridade, ou seja, não são imunes.

Em relação às funções desempenhadas destaca-se que elas podem ser múltiplas dentro do espectro de jogo, por exemplo: anotadoras, cronometristas, auxiliares, árbitras. Os dados apontam que 90,9% (n=20) atuam como anotadoras e 72,7% (n=16) como cronometristas. Estas funções são frequentemente consideradas secundárias em partidas de Futsal. Em contraste, as funções de árbitra principal 4,5% (n=1), auxiliar 9,1% (n=2) e representante de quadra 18,2% (n=4) são mais visíveis, possuem maior autoridade durante os jogos e oferecem uma remuneração superior. A distribuição das funções reflete

a desigualdade de gênero dentro da arbitragem, onde as mulheres são frequentemente relegadas a papéis menos prestigiados e menos remunerados, como descrito na pesquisa de Mary Kane & Nicole LaVoi (2018). Logo, o microterritório da quadra reflete as relações hierárquicas que constituem os espaços de trabalho no ambiente macro: a sociedade como um todo, conforme pode ser analisado pela ótica exposta em Foucault (2008) referente às relações entre corpo, exploração econômica e função social desempenhada, segundo o gênero que a realiza. Nessa pesquisa, a articulação de faixa etária, formação profissional e função em quadra denunciam formas de desigualdade.

Além disso, 86,4% (n=19) dessas profissionais desempenham seus papéis em jogos masculinos e 40,9% (n=9) exercem suas funções há mais de 8 anos. Este dado é relevante, pois mostra que as árbitras estão inseridas em um ambiente predominantemente masculino, o que pode exacerbar situações de assédio e discriminação como destacado na investigação de Leanne Norman (2010). Isso porque, às mulheres “[...] foram imputadas barreiras físicas e simbólicas que, uma vez transpostas, ameaçaram tanto a supremacia deles quanto o discurso da naturalização das diferenças corporais [...]” (Goellner, 2021, p. 100). Nesses contextos, as mulheres ficam expostas às múltiplas formas de violência, pois, suas presenças tensionam a hegemonia masculina, sendo delas, inclusive exigido posturas que nem sempre são cobradas dos árbitros, isso porque, “[...] julgava-se/julgasse o quão feminina é uma mulher pela exterioridade do seu corpo” (Goellner, 2005, p. 148). Nesse sentido, das árbitras é esperado um senso de cuidado com a roupa, estética e organização do ambiente de jogo.

Por fim, 90,9% (n=20) das árbitras não têm a arbitragem como fonte de renda mais expressiva (ou única) do seu orçamento. Isso revela que a arbitragem não é financeiramente rentável para a maioria das participantes, obrigando-as a buscar outras fontes de renda. A literatura indica que a falta de reconhecimento financeiro, quando inadequado pode desmotivar a permanência e o desenvolvimento na carreira de arbitragem (Cuskelly et al., 2006). O que pode significar que essa está implicada em mais uma estratégia no sentido de produzir situações “[...] que cerceiam direitos, inclusive o de participar do universo cultural do esporte [...]” (Goellner, 2021, p. 101). Como se fosse o contexto esportivo expurgando as mulheres aos seus lugares culturalmente construídos: o de “assistência” (Goellner, 2009). A rentabilidade esportiva, voltada ao universo feminino da arbitragem expõe um quadro de desvalorização de área, de modo geral, porém, apresenta mais ênfase ao se tratar do gênero em questão.

Sobre as tipologias de assédio – as árbitras na mira da violência

A análise das 22 respostas ao questionário revelou dados preocupantes sobre a prevalência de diferentes formas de assédio entre as árbitras de Futsal do Rio Grande do Sul. Obtendo os índices mais elevados de assédio verbal com 90,9% (n=20) e 27,3% (n=6) assédio moral. Segundo estudo de Fasting e Sand (2015), o assédio verbal é uma das formas mais comuns de abuso enfrentadas por mulheres no esporte, muitas vezes manifestando-se através de comentários sexistas e desrespeitosos. Esse tipo de assédio não só impacta o bem-estar emocional das árbitras, mas também afeta sua performance e engajamento no trabalho. O assédio moral, relatado por 27,3% das participantes, é outra forma de abuso que merece atenção. De acordo com Stale Einarsen et al. (2011), o assédio moral envolve comportamentos repetitivos e sistemáticos que visam humilhar, intimidar ou degradar a vítima, criando um ambiente de trabalho hostil.

A elaboração do questionário contou com situações de assédio vivenciadas nos contextos de jogos da pesquisadora. Foi possível inserir violências específicas, de modo que as participantes pudessem se identificar com os cenários apresentados. No contexto da arbitragem, especialmente no papel de anotadoras, desempenha-se uma função crucial: transmitir todas as informações da partida em tempo real e registrá-las na súmula do jogo. Isso inclui observar e registrar lances de faltas, como quem a cometeu, o tempo em que ocorreu, todas as substituições, gols, assistências e o tempo dos eventos. Além disso, é esse responsável por monitorar os bancos de reservas, jogadores e treinadores, o que preconiza contato direto com todos e, consequentemente, expõe a diversas formas de assédio.

Em uma das questões do questionário, abordou-se uma situação que frequentemente ocorre quando se está em contato com jogadores e técnicos, questionando se as participantes já foram maltratadas, desprezadas ou ignoradas por causa do seu gênero durante uma partida de Futsal. Os resultados mostraram que 81,8% (n=18) das participantes já passaram por essa situação. Outro exemplo durante o jogo é quando se pede que somente cinco atletas permaneçam em pé e o restante sentados. Essa solicitação está prevista no Livro Nacional de Regras de Futsal (CBFS, 2023) e, muitas vezes, os jogadores ignoram essa instrução até que se chame um árbitro homem para sancioná-los, ou obedecem somente quando o árbitro masculino ordena. Essa situação foi relatada por 90,9% (n=20) das participantes, evidenciando a falta de respeito e reconhecimento à autoridade das mulheres na arbitragem.

As árbitras desempenham inúmeras funções durante a partida, muitas vezes relegadas a papéis secundários e com remuneração baixa. Esta realidade se assemelha à situação das mulheres no ambiente doméstico, onde acumulam múltiplas funções, são cobradas por suas atividades e frequentemente não recebem reconhecimento adequado, sendo vistas como responsáveis por obrigações domésticas. A literatura aponta que o assédio sexual e moral no ambiente esportivo é uma questão recorrente. Segundo Ângelo Costa et al. (2017), as mulheres no esporte enfrentam um duplo desafio: a discriminação de gênero e o assédio. Esse contexto é refletido em uma das perguntas do nosso questionário, onde foi revelado que 68,4% (n=15) das participantes afirmaram ter ouvido comentários como "Teu lugar é na cozinha, lavando roupa ou em qualquer outro lugar menos na arbitragem".

Esses dados corroboram estudos como o de Maria Eduarda Lacerda (2022), que destaca a presença de atitudes sexistas no esporte, e o de Ana Paula Roth (2021), que discute a invisibilidade e desvalorização do trabalho feminino em contextos tradicionalmente masculinos. Lacerda (2022) argumenta que o sexismo no esporte não apenas desvaloriza a contribuição feminina, mas também perpetua uma cultura de desrespeito e desigualdade. Roth (2021) acrescenta que a invisibilidade das mulheres em papéis importantes, como a arbitragem, reforça a ideia de que elas são menos competentes ou merecedoras de reconhecimento.

No questionário, entre as questões, foram apresentadas algumas situações vividas pela pesquisadora quando atuante na posição de árbitra de Futsal, por exemplo: "Em uma situação em que você estava em alguma função de arbitragem no Futsal, foi tratada mal por causa do seu gênero. Por exemplo: sentiu-se maltratada, desprezada ou ignorada por parte de qualquer pessoa presente no jogo". As possibilidades de respostas eram: muito frequentemente, frequentemente, ocasionalmente, raramente e nunca, respectivamente. Segundo as árbitras, a primeira possibilidade teve 13%, a segunda 22,7 %, a terceira 31,8%, a quarta 13,6% e a quinta 18,2%. Os dados apontam para uma diversidade de percepções, contudo, parece necessário destacar que, enquanto, uma mulher se sentir violentada, as ações precisam ser punidas, como forma de reiteração do não assédio, independente da sua forma de manifestação (Kane & LaVoi, 2018).

Outra situação fazia referência para o caso se já haviam diminuído elas, por causa do seu gênero, o contexto utilizado foi o seguinte: "Você solicitou para que, somente, 5 atletas ficassem em pé e o restante sentados durante uma partida. Os mesmos ignoraram o comando e só fizeram quando você, na função de anotadora, sinalizou que chamaría um

árbitro (homem) para sancionar os atletas ou eles obedeceram somente quando o árbitro (homem) solicitou". As possibilidades de respostas eram: muito frequentemente, frequentemente, ocasionalmente, raramente e nunca, respectivamente. Segundo as participantes da pesquisa, a primeira possibilidade teve 27,3%, a segunda 27,3 %, a terceira 27,3%, a quarta 9,1% e a quinta 9,1%. As posições ocupadas pelas mulheres, na equipe de arbitragem pressupõe jogos de relações que, por vezes, reiteram as relações generificadas fora do esporte, logo, é possível que as formas de escuta e respeito, também, sejam reproduzidas, a partir da desigualdade patriarcal (Fasting et al., 2014)

Uma terceira situação preconizava narrativas do tipo você escuta esta afirmação ou semelhante: "Teu lugar é na cozinha, lavando roupa ou em qualquer outro lugar menos na arbitragem". As possibilidades de respostas eram: muito frequentemente, frequentemente, ocasionalmente, raramente e nunca, respectivamente. Segundo as colaboradoras do estudo, a primeira possibilidade teve 22,7%, a segunda 9,1 %, a terceira 18,2%, a quarta 18,2% e a quinta 31,8%. A partir das respostas, percebeu-se que o nunca foi a maioria, porém, ao olhar as demais foi possível corroborar o exposto por Goellner (2021, 2014 e 2009) ao afirmar que esses espaços reproduzem cenários onde o machismo, insiste em extraír potência e os direitos das mulheres ao esporte, alijando-as dos seus direitos de ser e, com isso, forjando suas imagens no esporte.

Ao final de cada partida de Futsal, é comum que a equipe de arbitragem volte para o vestiário para finalizar a súmula, conferindo cartões, gols e expulsões. De acordo com as regras, o responsável por relatar as expulsões deve ser o árbitro que sancionou a infração. No entanto, a realidade frequentemente diverge dessa norma, resultando em situações indesejáveis, como delegar essa responsabilidade para a anotadora sob a justificativa de que sua letra é mais bonita. Isso foi relatado por 68,1% (n=15) das participantes.

A delegação de tarefas administrativas, como a redação de relatórios de expulsão, para as anotadoras, reflete uma dinâmica de poder e gênero que desvaloriza as habilidades profissionais das mulheres na arbitragem. Essa prática pode ser vista como uma forma sutil de assédio e discriminação, onde a competência das mulheres é constantemente posta em dúvida e suas contribuições são minimizadas (Kane & LaVoi, 2018). A preferência pela "letra bonita" é uma racionalização superficial que ignora as regras e subverte a autoridade profissional das árbitras, uma estratégia de poder que reitera desigualdades (Goellner, 2009).

Segundo Fasting et al. (2014), a discriminação de gênero no esporte se manifesta de várias maneiras, incluindo a atribuição de tarefas que reforçam estereótipos de gênero. A prática de pedir às anotadoras que redijam relatórios de expulsão, quando deveria ser feito por quem sancionou, perpetua a ideia de que as mulheres estão mais aptas para tarefas administrativas do que para funções de tomada de decisão e liderança. Além disso, essa situação pode ser interpretada como uma forma de assédio moral, onde as anotadoras estão sujeitas a um tratamento injusto e desrespeitoso. Einarsen et al. (2011) descrevem o assédio moral como comportamentos repetitivos que visam humilhar ou degradar a vítima, criando um ambiente de trabalho hostil. A constante atribuição de tarefas fora do escopo definido pelas regras pode gerar sentimento de desvalorização profissional entre as árbitras.

A literatura também sugere que essas dinâmicas contribuem para a baixa retenção de mulheres na arbitragem. Graham Cuskelly et al. (2006) argumentam que a falta de respeito e reconhecimento, junto com a discriminação de gênero, são fatores significativos que levam as mulheres a abandonarem suas carreiras na arbitragem esportiva. Portanto, é essencial abordar essas práticas discriminatórias e assegurar que as tarefas sejam distribuídas de acordo com as regras estabelecidas, valorizando igualmente as contribuições de todos da equipe de arbitragem. A divisão de trabalho precisa ser lida como uma estratégia alijamento das funções principais (lugares que poucas ocupam) e, para tanto, reiterar que os cargos ditos menores, em algumas competições são aqueles com remuneração reduzida. O exercício de alocamento das funções de arbitragem age na direção de discriminar e reforçar estereótipos sociais dos locais e funções sociais de mulheres, reduzindo sua ação em quadra (Fasting et al., 2014).

Quando questionadas sobre a possibilidade de identificação dos infratores, os resultados foram os seguintes: Torcedores 17 (77,3%), Jogadores 7 (31,8%), Comissão técnica 6 (27,3%), Companheiros de arbitragem 5 (22,7%) e Ninguém 3 (13,6). Destaca-se que nessa questão elas poderiam marcar mais de uma alternativa. De pronto o primeiro resultado que chamou a atenção foi a alegação das três participantes que marcaram como resposta Ninguém, pois, segundo a pesquisa de Patrícia Santos (2024) essa não percepção tende a desaparecer quando ocorre alguma conversa referente ao que é e como pode ser reconhecido o que caracteriza o assédio. Essa consideração deriva do fato de que, ainda hoje, muitas mulheres desconhecem quando estão sendo violentadas.

Nunca um apito final, sempre um tensionamento em quadra

Os resultados permitiram uma leitura dos tipos e contextos de assédios enfrentados pelas árbitras. As ocorrências partem de torcedores, jogadores, membros da comissão técnica e até mesmo de companheiros de arbitragem, o que evidenciou a urgência de medidas preventivas e de apoio para garantir um ambiente seguro e respeitoso às profissionais. Este trabalho dialoga, então, diretamente com a justificativa da pesquisa ao evidenciar a realidade enfrentada pelas árbitras no desempenho de suas funções. Ao destacar as disparidades de gênero, as dificuldades enfrentadas em ambientes predominantemente masculinos e a necessidade de políticas inclusivas e de conscientização, o estudo contribui para ampliar a discussão sobre equidades de gênero e segurança nos ambientes esportivos.

Os dados evidenciam que as formas de violências atreladas aos assédios, na percepção das colaboradoras, podem ser entendidas como um instrumento e não um fim, por si só. São manifestações aprendidas socialmente e reproduzidas culturalmente como oriundas das desigualdades presentes nas relações humanas. Os cenários esportivos, de modo geral, parecem ser agenciadores das masculinidades hegemônicas, fator que reitera hierarquias culturais de gênero e, por consequência, formas distintas de assédios. As tipologias de violências dirigidas às mulheres árbitras, em seu espaço de trabalho, reproduzem relações de gênero marcadas por subalternização de um sujeito (homem) em relação a outro (mulher).

Esse trabalho, além de sinalizar a existência do assédio, preocupa-se com a proposição de leituras acerca das assimetrias nas relações de trabalho e, também, de gênero, sinalizando que essas ocorrências não são naturais, logo, é necessário debatê-las, no sentido de mostrar que são construídas pela imposição da dicotomia biologia versus cultura. Os assédios, seja dentro ou fora das quadras refletem o sexismo presente na sociedade, dificultando que as árbitras realizem ou percebam-se dignamente exercendo seu trabalho. As tipologias de assédio, assumem, nesse contexto, funções simbólicas da dominação masculina, uma vez que, buscam minimizar as ações dessas mulheres, em tentativas de destituí-las de suas capacidades cognitivas e éticas para ocuparem tais espaços.

Referências

- BASSANEZI, Carla. **Virando as páginas, revendo as mulheres; relações homem-mulher e revistas femininas, 1945-1964.** 1992. Dissertação (Mestrado em História Social) – FFLCH/USP, São Paulo.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso: 18 mai. 2025.
- BRASIL. **Resolução nº 510**, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016.
- BRASIL. **Resolução nº 466**, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 jun. 2013.
- BRUGINSKI, Márcia Kazenoh. Assédio moral no trabalho: conceito, espécies e requisitos caracterizadores. **Revista eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná**, Curitiba, v. 2, n. 16, p. 29-41, mar. 2013. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/95627> Acesso em: 15 mai. 2025.
- CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. 7 ed. Niterói: Impetus, 2012.
- CEDENO, Rommy; BOHLEN, Julie. Sexual Harassment and Prevention Training. **National Library of Medicine**. 2024. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK587339/> Acesso em: 20 mai. 2025.
- CHELLADURAI, Packianathan. **Human Resource Management in Sport and Recreation**. Human Kinetics. 2006.
- Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS). **Livro Nacional de Regras de Futsal**. 2023. Disponível em: <https://www.federacaopaulistadefutsal.com.br/novo/livro-nacional-de-regras-de-futsal-2023/> Acesso em: 19 jan. 2025.
- CORTINA, Lilia M; BERDAHL, Jennifer L. Sexual harassment in organizations: A decade of research in review. In.: J. Barling & C. L. Cooper (Eds.), **The SAGE Handbook of Organizational Behavior** (pp. 469-497). SAGE Publications. 2008.
- COSTA, Ângelo Brandelli; BANDEIRA, Denise Ruschel, NARDI, Henrique Caetano. Prevalência de assédio moral e assédio sexual em atletas brasileiras. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**, 23(4), 318-323. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbme/> Acesso em: 24 abr. 2025.
- CUSKELLY, Graham; HOYE, Russell; AULD, Chris. **Working with Volunteers in Sport: Theory and Practice**. Routledge. 2006.
- DILLMAN, Don A.; SMYTH, Jolene D., CHRISTIAN, Leah Melani. **Internet, Phone, Mail, and Mixed-Mode Surveys: The Tailored Design Method**. (4th ed.). John Wiley & Sons, Inc. 2014.

EINARSEN, Stale; HOEL, Helge; ZAPF, Dieter; COOPER, Cary. **Bullying and Harassment in the Workplace: Developments in Theory, Research, and Practice.** CRC Press. 2011.

FASTING Kary; SAND, Trond Svela. Narratives of sexual harassment experiences in sport. **Qualitative Research in Sport, Exercise and Health**, 7(5), 573-588. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/2159676X.2015.1008028> Acesso em: 12 fev. 2025.

FASTING, Kary; BRACKENRIDGE, Celia. The impact of leadership roles on female coaches' experiences of sexual harassment. **International Review for the Sociology of Sport**, 49(3-4), 410-427. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1260/1747-9541.6.2.229> Acesso em: 12 abr. 2025.

FITZGERALD, Louise F.; DRASGOW, Fritz; HULIN, Charles L.; GELFAND, Michele J.; MAGLEY, Vicki J. Antecedents and consequences of sexual harassment in organizations: A test of an integrated model. **Journal of Applied Psychology**, 82(4), 578-589. 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0021-9010.82.4.578> Acesso em: 21 jan. 2025.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** [Trad.] Raquel Ramalhete. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no College de France (1975-1976).** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

GOELLNER, Silvana Vilodre. Corpos, gêneros e sexualidades: em defesa do direito das mulheres ao esporte. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação** / nº 13, dezembro 2021. Disponível em: <https://cev.org.br/biblioteca/revista-do-centro-de-pesquisa-e-formacao-sescsp-n13-2021/> Acesso em: 20 mai. 2025.

GOELLNER, Silvana Vilodre. As mulheres, o esporte e o direito de ser. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**, v. 4, n. 6, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br> Acesso em: 12 abr. 2025.

GOELLNER, Silvana Vilodre. “Imagens da mulher no esporte”. In.: Priori, M.D., Melo, V.A. **História do esporte no Brasil: do Império aos dias atuais.** São Paulo: Editora UNESP, 2009.

GOELLNER, Silvana Vilodre. Mulheres e futebol no Brasil: entre sombras e visibilidades. **Revista Brasileira de Educação Física Esp.**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 143-51, abr./jun. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1807-55092005000200005> Acesso em: 12 abr. 2025.

GREENHAUS, Jeffrey H.; CALLANAN, Gerard A.; GODSHALK, Verônica M. **Career Management.** SAGE Publications. 2009.

GUEDES, Terezinha Aparecida; MARTINS, Ana Beatriz Tozzo; ACORSI, Clédina Regina Lonardan; JANEIRO, Vanderly. **Estatística descritiva. Projeto de Ensino: Aprender Fazendo Estatística.** São Paulo: EACH-USP, 2005.

KANE, Mary Jo; LAVOI, Nicole. An examination of intercollegiate athletic directors' attributions regarding the underrepresentation of female coaches in women's sports. **Women in Sport and Physical Activity Journal**, 26(1), 3-13. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1123/wspaj.2016-0031> Acesso em: 12 abr. 2025.

KOZINETS, Robert V. **Netnografia: realizando pesquisa etnográfica.** [Trad.] BUENO, D.; [Rev. Téc.] TOSI, T. M., JÚNIOR, R. R. J. – Porto Alegre: Penso, 2014.

LACERDA, Maria Eduarda Bezerra. **Sexismo em campo e nas arquibancadas: vivências de atletas e torcedores da Paraíba/** Maria Eduarda Bezerra Lacerda. Monografia (Graduação) - UFPB/CCS. - João Pessoa, 2022.

ROMERO, Luis Eduardo Medina. **The rules can be broken.** Nova Iorque: Astro Graphics Design, 1999.

MONTEIRO, Igor Chagas; NOVAIS, Mariana Cristina Borges; SOARES, João Paulo Fernandes; MOURÃO, Ludmila. Mulheres de preto: trajetórias na arbitragem do futebol profissional. **Motrivivência**, [S. l.], v. 32, n. 63, p. 01–15, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8042.2020e72680> Acesso em: 16 abr. 2025.

NORMAN, Leanne. Feeling second best: Elite women coaches' experiences. **Sociology of Sport Journal**, 27(1), 89-104. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1123/ssj.27.1.89> Acesso em: 02 mar. 2025.

PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de Gênero e História Social. **Revista Estudos Feministas**, v. 17, n. 1, p. 159–189, jan. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2009000100009> Acesso em: 02 mar. 2025.

ROTH, Ana Paula. **Da proibição à desvalorização: o esporte feminino no Brasil.** TCC – Curso de Psicologia, Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2021.

SANTOS, Patrícia. Estudo revela que 52% das jogadoras de futebol já sofreram assédio. **Alma Preta/ COTIDIANO**. 2024. Disponível em: <https://almapreta.com.br/> Acesso em: 20 abr. 2024.

STOCHERO, Luciane; PINTO, Liana Wernersbach. “Eu sofria calada e certamente toda mulher é assim” - Silenciamentos: reproduções e rupturas da violência contra as mulheres que vivem em contextos rurais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, n. 7, p. e02522024, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232024297.02522024> Acesso em 04 abr. 2025.

TEIXEIRA, Juliana de Lima. **Mulheres no comando: os desafios de ser árbitra no futebol potiguar.** 2022. 68f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em

Jornalismo) - Departamento de Comunicação Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

TOURANGEAU, Roger; YAN, Ting. Sensitive questions in surveys. **Psychological Bulletin**, 133(5), 859-883. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0033-2909.133.5.859> Acesso em: 12 abr. 2025.

Recebido em junho de 2025.

Aprovado em outubro de 2025.